

EDITAL

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE REGUENGOS DE MONSARAZ

JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de fevereiro de 2020, o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do Pavilhão Multiusos de Reguengos de Monsaraz, considerando que o Pavilhão Multiusos de Reguengos de Monsaraz é uma infraestrutura municipal, que pela sua polivalência permite que nele possam decorrer os mais variados eventos nos domínios cultural e social, podendo ainda ter utilizações diversificadas, nomeadamente eventos, exposições, colóquios, seminários, conferências, congressos e outras atividades de caráter lúdico ou empresarial, de natureza pública ou privada. Nestes termos, para uma melhor prossecução do interesse público municipal, torna-se indispensável a fixação de normas de funcionamento, cedência e utilização do Pavilhão Multiusos de Reguengos de Monsaraz, em regulamento municipal próprio, por forma a obter uma boa ocupação deste Pavilhão, através da justa definição de prioridades na utilização, processo de requisição e dos deveres e competências dos funcionários incumbidos de zelar por aquela infraestrutura, visando sobretudo o cumprimento dos princípios da igualdade e legalidade na relação com a comunidade interessada na sua utilização.

Com efeito, os interessados no procedimento, com vista à elaboração do “Projeto de Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do Pavilhão Multiusos de Reguengos de Monsaraz”, poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões para a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões deverão ser enviadas para o endereço eletrónico geral da autarquia (geral@cm-reguengos-monsaraz.pt) ou por via postal para a morada Praça da Liberdade,



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou ser entregues na Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de reguengos de Monsaraz, sita no Edifício do Município.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste Concelho, bem como na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 14 de fevereiro de 2020.

José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal